



LEI Nº 1639/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1563/2018, DE 29/06/2018 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1590/2018, DE 20/11/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.380,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	370,00
2177 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA	
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	370,00
2178 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	740,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	1.850,00
2179 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	6.500,00
2180 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	3.350,00
2181 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação	
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	930,00
2182 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	6.500,00
2183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	19.130,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	30.000,00
2184 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	6.500,00
2185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	370,00
2187 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	370,00
2188 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS	
SOMA.....R\$	37.240,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	370,00
2189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	370,00



11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	1.900,00
2190 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.900,00
TOTAL.....R\$	59.380,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA	
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	740,00
67 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	740,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	11.700,00
106 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.430,00
157 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	19.130,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
169 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.460,00
220 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
082440018.2.040000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	3.040,00
222 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	370,00
236 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	370,00
270 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS	
SOMA.....R\$	37.240,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	370,00
329 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	370,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.900,00
457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.900,00
TOTAL.....R\$	59.380,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1563/2018, de 29/06/2018, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

do ano de dois mil e dezenove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1813 Páginas 104-105 Ano: VIII

Data: 05/08/2019